



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/21, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de João Marcelo Hamú Opa Silva do cargo em comissão de Procurador Jurídico.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 4 de outubro de 2021, JOÃO MARCELO HAMÚ OPA SILVA, do cargo em comissão de Procurador Jurídico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 4 de outubro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

Γ

Assessoria Legislativa